



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 491/2026**

Data: 14 de maio de 2026

**Ementa: Solicita a realização de poda de árvores na Rua 8 de Abril, localizada no Loteamento Augusto I, no Município de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de poda das árvores existentes na Rua 8 de Abril, localizada no Loteamento Augusto I, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente proposição objetiva, em especial:

I – promover a poda e manutenção adequada das árvores localizadas na referida via;

II – garantir maior segurança para pedestres, moradores e motoristas;

III – melhorar a visibilidade e as condições de circulação no local;

IV – prevenir riscos decorrentes de galhos excessivos ou comprometidos.

A presente Indicação atende solicitação dos moradores da Rua 8 de Abril, no Loteamento Augusto I, em razão da necessidade de realização de poda das árvores existentes ao longo da via.

O crescimento excessivo dos galhos vem causando transtornos à população, comprometendo a visibilidade, dificultando a circulação de pedestres e veículos e aumentando os riscos de acidentes, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas.

Além disso, a manutenção preventiva da arborização urbana contribui para preservação adequada das árvores, melhoria da segurança pública e conservação da infraestrutura urbana, evitando danos à rede elétrica, calçadas e vias públicas.

Importa destacar que a poda regular e planejada representa importante medida de organização urbana e qualidade de vida, proporcionando ambiente mais seguro e adequado à comunidade local.





## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os benefícios decorrentes da medida, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atendimento da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.



**ILOIR DE LIMA**  
**(PADEIRO)**  
VEREADOR

